



RESOLUÇÃO Nº 005/2020 - COU/UNESPAR

Aprova a criação do Curso de Ciências Policiais e Segurança Pública da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.470.098-4;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 23 de junho, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, a partir de 2021, com carga horária de 3.150 (três mil cento e cinquenta) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, tempo mínimo de integralização de 3 (três) anos e máximo de 4 (quatro) anos.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.
- Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, 23 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)

Página 1 de 1





Documento: Resolucao0052020criacaodoCursodeCienciasPoliciaiseSegurancaPublicadaAPMG.pdf.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 03/07/2020 14:24.

Inserido ao protocolo **16.470.098-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 03/07/2020 13:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.